



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.

Criado pela Lei Municipal N.º 1.423 de 15 de março de 2001
Fone (14) 3587-1174 – CEP 16670-000 – PRESIDENTE ALVES – SP.

Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.) do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze, às dez horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal "Geraldo Carvalho Lopes", situado à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, setenta e um, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.), com a finalidade de discutir e definir a Resolução de número cento e setenta e dez de dezembro de dois mil e quatorze do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.O.N.A.N.D.A.), com relação a eleição unificada em todo o País do Conselho Tutelar, que será realizada no dia quatro de outubro de dois mil e quinze. A Reunião foi presidida pelo senhor Ozias Navarro e secretariada pela senhora Ivonete Fernandes Souza, Vice Presidente, pelo fato do Secretário senhor Marco Antonio Garcia estar ausente em face de outros compromissos assumidos junto à municipalidade. Após cumprimentar os presentes o Presidente apresentou o Senhor José Antonio de Resendes, para esclarecer sobre o calendário e dirimir dúvidas que por ventura existir, além da presença da senhora Daniele Cristina de Campos Roma, pela Associação Multidisciplinar de Educação "Regiane Affonso" (AME); senhora Maria Ester da Silva Palumbo pela Educação do Município; senhora Sueli Aparecida Pinho da Silva pelo Setor de Saúde; senhor Marcos da Silva Graeff pela Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME); senhora Eliane de Cássia Buscariolo dos Reis (Primeira Dama) representando às Creches da Sede do Município e do Distrito de São Luiz do Guaricanga; senhor Carlos Alberto Rodrigues, representando o Setor de Assistência e Desenvolvimento Social. Como foi dito anteriormente a finalidade da presente é justamente elaborar o calendário, publicação do edital de abertura de escolha dos candidatos, prazo de impugnação, período de inscrição, divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, prazo de impugnação e apresentação de recursos das inscrições deferidas e indeferidas, publicação dos candidatos habilitados, reunião com os mesmos, divulgação definitiva da relação dos candidatos habilitados, período de campanha eleitoral, solicitação ao Juiz da nonagésima quinta zona eleitoral de urnas eletrônicas, divulgação por edital dos locais de votação, data marcada para a eleição unificada, divulgação do resultado da contagem dos votos válidos da eleição, prazo para a interposição de recursos ao resultado da eleição, divulgação dos julgamentos dos mesmos, publicação do resultado final, diplomação dos candidatos eleitos pelo C.M.D.C.A., comunicado ao Prefeito do Município sobre a diplomação dos eleitos, divulgação do dia, hora e local da posse dos membros eleitos, nomeação pelo Prefeito dos cinco candidatos mais votados e posse que se dará em dez de janeiro de dois mil e dezesseis. As Resoluções de números um e dois e o edital de número um, datados de vinte e seis de março, serão publicados no Jornal "O Alfinete" de circulação na Comarca, no dia vinte e oito de março do corrente, para ciência. Nada mais havendo a tratar a referida reunião foi encerrada às onze horas do mesmo dia, a presente ata, foi redigida, lavrada, assinada por mim Ivonete Fernandes Souza, Secretária Ad-Oc, pelo senhor Presidente Ozias Navarro e os demais membros presentes. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze.

IVONETE FERNANDES SOUZA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.**

Criado pela Lei Municipal N.º 1.423 de 15 de março de 2001
Fone (14) 3587-1174 – CEP 16670-000 – PRESIDENTE ALVES – SP.

OZIAS NAVARRO

CARLOS ALBERTO RODRIGUES

DANIELE CRISTINA DE CAMPOS ROMA

ELIANE DE CÁSSIA BUSCARIOLO DOS REIS

JOSÉ ANTONIO DE RESENDES

MARIA ESTER DA SILVA PALUMBO

MARCOS DA SILVA GRAEFF

SUELI APARECIDA PINHO DA SILVA